



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALBERNOA E TRINDADE

### MAPA DE PESSOAL 2024

MAPA DE PESSOAL (ART.º 5.º DA LEI N.º 12-A/2008, DE 27 DE FEVEREIRO)

Atribuições/Competências/Actividades	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Nº de postos de trabalho	Observações
Unidade Orgânica				
JUNTA DE FREGUESIA				
Serviços Administrativos e Financeiros	2	2	4	a)
Serviços de Acção Social e Cultural	1		1	
Serviços Urbanos		5	5	b)
<b>Sub-total:</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	

Carla Pereira  
José Gonçalves  
Teresa Antunes  
Rui Pereira

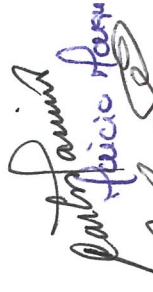

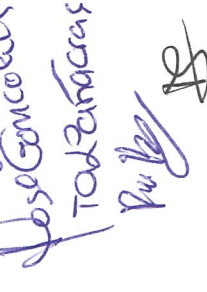


UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALBERNOA E TRINDADE

## MAPA DE PESSOAL 2024

(Parte II Capítulo III, Artigo 29º da LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho)

Subunidade	Atribuições	Atividades/Competências	Carreira/ Categoria	Habilitações literárias (obrigatória)	CTFPTI c)	CTTR d) (certo ou incerto)	Obs.
<b>Serviços Administrativos e Financeiros</b>	Artigo 7º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro	Desenvolve funções que se enquadram em decisões dos eleitos, de atendimento, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade/processamento, pessoal e aprovisionamento, contratação pública, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; executa predominantemente as seguintes tarefas: a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação, assegura os trabalhos de datilografia; trata informação, recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação do fundo de maneiio; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e resolução, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organiza, calcula e desenvolve os processos relativos à situação de pessoal, nomeadamente o processamento de vencimentos e entrega dos respetivos descontos às respetivas entidades; procede à aquisição e ou manutenção de bens e serviços no âmbito do CCP; estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas, presta informações dentro do seu âmbito, regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente, zela pela conservação do	<b>Assistente Técnico</b>	12.º ano	2		

 Paulo António  
 José Gonçalves  
 Tadeu





UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALBERNOY E TRINDADE

## MAPA DE PESSOAL 2024

	n.º 75/2013, de 12 de setembro	<p>expediente ou encomendas, participa superiormente as anomalias verificadas, abastece de combustível as viaturas, procede à arrumação da viatura no final do serviço, preenche e entrega diariamente no setor de transportes o boletim diário da mesma com os elementos que dele constem; assegura a limpeza e conservação de instalações, colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos, auxilia a execução de cargas e descargas, realiza tarefas de arrumação e distribuição, executa outras tarefas simples de caráter manual e exigindo principalmente um esforço físico e conhecimentos práticos; procede à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, remoção de lixeiras e extirpação de ervas; executa os trabalhos de desobstrução e limpeza de coletores, de sarjetas e seus ramais e de limpeza de fossas; executa tarefas de desobstrução, limpeza de coletores e caixas de visita, utilizando ferramentas adequadas; limpa valetas, compõe bermas, desobstrui aquedutos de modo a manter em boas condições o escoamento de águas pluviais, compõe pavimentos efetuando pequenas reparações de calcetamento, executa cortes em árvores; cultiva flores, árvores ou outras plantas e semeia relvados em parques e jardins públicos, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação, limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo fazer o respetivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias, executa muros e estruturas simples, montagem de armaduras muito simples; tem a responsabilidade pela manutenção e limpeza das áreas dos cemitérios e terrenos envolventes.</p>				
--	--------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

- a) Um Lugar a prover
- b) Dois lugares a prover



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALBERNOA E TRINDADE

## MAPA DE PESSOAL 2024

- c) Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
- d) Contrato de trabalho a termo resolutivo

O Órgão Executivo

*Paula Lamas*  
*Agnes*  
*Fátima Figueiras*

O Órgão Deliberativo

*Tânia Soares*  
*+ Tatiana Graça*  
*x Rui Rodrigues*  
*Rui Alves*  
*Paula Foga Lameiras Almeida*  
*Jose Manuel Costa Fatos Gonçalves*

Albernoa e Trindade, 28 de março de 2024

Albernoa e Trindade, 19 de abril de 2024